PORTARIA Nº. 105/2017, de 27 de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI, no uso de suas atribuições,

HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei

Municipal nº119/2002,

Considerando, os boletins de avaliação do Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da

República, torna estável a servidora Evelise Bressan Paim, matrícula 2020, na função de

Nutricionista em estágio probatório no período de 11 de junho de 2012 a 10 de junho de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação,

retroagindo seus efeitos a data de 10 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,

aos 27 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças